



BOLETIM

O metalúrgico



Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes

WWW.METALURGICOS.ORG.BR

MARÇO DE 2025

8 DE MARÇO

Dia Internacional da Mulher

Abraçamos todas as causas em defesa dos direitos das **mulheres**

Exigimos o fim do feminicídio, da violência, das desigualdades, do racismo, dos preconceitos, dos assédios (moral/sexual) e da misoginia.

Defendemos mais políticas públicas voltadas às mulheres, empoderamento das companheiras na política, no mundo do trabalho e

na sociedade em geral, respeito à lei que garante igualdade salarial entre mulheres e homens em uma mesma função e igualdade de oportunidades.

Companheiras, contem com o nosso apoio e participação em todas as ações e conquistas. **A luta faz a lei!**



Miguel Torres
Presidente da Força Sindical,
CNTM e Sindicato dos
Metalúrgicos de São Paulo
e Mogi das Cruzes





Organizando ações do Março Mulher

Presidente Miguel Torres, na sede do Sindicato, em reunião com as companheiras Cristina, Leninha, Alsira, Lucilene, Yara, Renata, Sonete, Marta e Ester

Conheça alguns fatos históricos

NO MUNDO

1908 – É celebrado nos Estados Unidos o primeiro Dia da Mulher.

1910 – Conferência Internacional de Mulheres Socialistas na Dinamarca cria data anual para celebração dos direitos da mulher, honrar as lutas femininas e instituir o direito ao voto para todos em diversas nações.

1911 – Incêndio em fábrica têxtil de Nova York causa a morte de 129 operárias.

1917 – Manifestação "Pão e Paz" de 90 mil operárias, no dia 8 de março, contra o Czar Nicolau II, as más condições de trabalho, a fome e a participação russa na 1ª guerra mundial.

1921 – O 8 de Março é oficializado como o Dia Internacional da Mulher.

1945 – ONU assina o 1º acordo internacional com princípios de igualdade entre homens e mulheres.

Anos 1960 – Cresce o movimento feminista.

1975 – Comemora-se oficialmente o Ano Internacional da Mulher.

1977 – O "8 de março" é reconhecido oficialmente pelas Nações Unidas.

NO BRASIL

Início século 20 – Grupos anarquistas fazem ações pelos direitos da mulher, por melhores condições de trabalho e qualidade de vida.

Anos 1920/30 – Luta feminina ganha força com o movimento das sufragistas, conseguindo o direito ao voto em 1932 e em 1934 a conquista do direito constitucional do voto feminino.

Década 1970 – Organizações passam a incluir na pauta das discussões a igualdade entre gêneros, a sexualidade e a saúde da mulher.

1982 – Criação do Conselho Estadual da Condição Feminina em São Paulo.

1985 – Criação em SP da 1ª Delegacia Especializada da Mulher do País.

2005 – Criação do Ligue 180 – Enfrentando a violência contra a mulher.

2006 – Sancionada a Lei Maria da Penha para combater a violência contra a mulher.

2015 – Sancionada a Lei do Femicídio.

2016 – Lei municipal 16.490, de São Paulo, prevê que mulheres e idosos que utilizam o transporte coletivo urbano de passageiros podem optar por um local mais seguro e acessível para desembarque no período das 22h às 5h. A lei estadual nº 17.173 também prevê isso, inclusive para pessoas com deficiência.

2018 – Lei 13.718: o assédio sexual ou a realização de ato libidinoso sem consentimento passaram a ser considerados crimes com pena de 1 a 5 anos.

2023 – STF declara inconstitucional o uso da tese da "legítima defesa da honra" em crimes de feminicídio ou de agressões contra mulheres.

2023 – Lei 14.611, sancionada pelo presidente Lula, prevê igualdade salarial entre mulheres e homens em uma mesma função.

2023 – Cipeiros passam a agir contra os assédios moral e sexual.

2025 – STF estende Lei Maria da Penha a casais homoafetivos formados por homens e mulheres travestis e transexuais.



FIQUE SÓCIO(A)!

Você tem um Sindicato histórico, forte e atuante!



www.metalurgicos.org.br

Baixe o App do Sindicato